



Lista Provisória de Classificação Final (CF)

Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, área de Terapia Ocupacional,
Medicina Física e de Reabilitação - 41/TSDT/2026

Comissão de Avaliação: Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional: Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora - Suplente); André Charraz (Técnico Superior); Maria Miguel (Técnica Superior); Área de Terapia Ocupacional: Ana Lima (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Rita Arez (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe); Rute Nogueira (Carreira Especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica).

Publicação anúncio de recrutamento: 27 de junho de 2026

Receção de candidaturas: 29 de junho a 03 de julho de 2026

Avaliação Curricular: 21 de julho de 2026

Nota mínima para Entrevista de Seleção: 10,0 valores

Entrevista de Seleção: 12 de agosto de 2026

Nota mínima para Admissão: 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	2ª FASE Entrevista Seleção (ES)	Classificação Final (CF)	Estado
1	Ana Filipa Moreira Rodrigues	12,6	18,0	16,4	Selecionado(a).
4	Denise Beatriz Rodrigues Andrade	12,8	14,0	13,6	Selecionado(a).

Deliberações da Comissão de Avaliação:

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as;
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação;
- A Comissão de Avaliação deliberou, em sede de avaliação curricular e em concordância com os respetivos critérios de avaliação, a aceitação de documentos comprovativos após a data da entrega curricular, tendo provido ao pedido de entrega de documentação;
- A Avaliação Curricular foi efetuada com base nos comprovativos apresentados pelos/as candidatos/as, conforme consta no ponto 2. do anúncio de recrutamento e de acordo com o documento Critérios e Ponderações de Avaliação;
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.



Amadora, 12 de agosto de 2026

A Comissão de Avaliação

Inês Aguiar

André Charraz

Ana Lima

Rita Arez

Rute Nogueira

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.